

DUÁRRO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 302

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 20 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 444/2023

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Quadra Poliesportiva Antônio Pereira Nunes.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

- Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **ANTONIO PEREIRA NUNES**, A QUADRA POLIESPORTIVA localizada no conjunto Creuza Arruda (próximo a UBS).
- Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos usuários dos serviços daquele órgão, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em 20 de abril de 2023.

OSÉ DE SOUSA MACHADO

Prefeito Constitucional